



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIERIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 035, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o §10, art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007 e com a Lei Municipal 1064, de 26/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, para a gestão 2017-2019:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Eronilda Vasconcelos Morais Horta

Suplente: Vanderlei de Castro Quintão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Orli Moreira Araújo Castro

Suplente: Flávia Lana Ferreira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Suplente: Domingos Sávio de Castro

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Elisângela Malaquias Quintão

Suplente: Ilda das Graças Andrade

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Marilene de Lima Nonato

Suplente: Nádia Gandra Araújo Rocha

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Daniele Júnia Farias

Suplente: Hurliete Aparecida Lage de Sena

Titular: Ângela Aparecida Coura Assis Araújo

Suplente: Cíntia Martins da Silva

Antes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIERIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Janete Quintão Araújo Campos

Suplente: Maria Gorete Araújo Moreira

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – SECUNDARISTAS

Titular: Lorraine Carvalho Souza

Suplente: Sara Silva de Andrade Gandra

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Ilda Assis Malaquias Coura

Suplente: Maria da Conceição da Silva Assis

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Simone Alexandre Moreira

Suplente: Adriana da Silva Assis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário..

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 29 de agosto de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 29/08/2017

ASSINATURA